

**EDITAL N° 007/2025 – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO
EDITAL N° 006/2025 – DCF/PRA/UFSM**

A Direção do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torno público o resultado final do processo seletivo regido pelo edital do Processo Seletivo de Bolsistas N° 006/2025 – DCF/PRA/UFSM . A seleção foi realizada por meio de análise curricular e entrevistas por videoconferência, via Google Meet, que ocorreu no dia 05 de novembro de 2025. As entrevistas foram conduzidas de forma remota para assegurar a ampla participação, a transparência do processo e o respeito às normas institucionais de acessibilidade e equidade.

1. Tipo de Bolsa: Bolsa Código 2 – BAE/PRAE (Edital n° 006/2025)

Vagas imediatas: 1 (uma)

Valor da bolsa: R\$ 400,00 Carga

horária semanal: 16 horas

2. Classificação dos Candidatos

Os candidatos classificados compõem o cadastro de reserva, que será utilizado conforme surgirem novas vagas, substituições ou prorrogações, respeitando a ordem de classificação e a vigência dos projetos vinculados aos editais.

Posição	Status	Nome completo	Curso
1º	CONVOCADO	Leonardo Martins Nunes	Ciências Contábeis - Noturno
2º	Cadastro de Reserva	Alice Taina Stankiewicz	Ciências Econômicas - Noturno
3º	Cadastro de Reserva	Anne Silva Coelho	Engenharia Aeroespacial
4º	Cadastro de Reserva	Livia Venturini da Costa	Relações Internacionais
5º	Cadastro de Reserva	Pedro Ricardo Xavier de Melo	Relações Internacionais
6º	Cadastro de Reserva	Cassia de Lima Mazzanti	Enfermagem
7º	Cadastro de Reserva	Ana Gabriela Rodrigues Santolin	Fonoaudiologia

3. Convocação e Apresentação Imediata

O primeiro classificado neste edital deverá se apresentar presencialmente no dia 07 de novembro de 2025, no campus sede da UFSM, em Santa Maria/RS, no Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), sala 618, 6º andar do Prédio 47 (Reitoria). A convocação imediata do primeiro colocado, ocorre em razão da excepcionalidade e urgência na reposição da vaga, indispensável ao cumprimento das atividades preliminares do cronograma de encerramento do exercício contábil da unidade, conforme previamente informado durante a entrevista.



Os demais candidatos classificados no cadastro de reserva serão convocados por edital publicado na página institucional do DCF (dcf@uftsma.br) e por e-mail, observando-se a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

4. Prazos e Documentação

Após a notificação formal por e-mail, os candidatos convocados do cadastro de reserva terão o prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida, iniciando os trâmites de cadastro e início das atividades.

O não cumprimento do prazo resultará na desclassificação automática e na convocação do próximo candidato conforme a ordem de classificação.

Santa Maria, 06 de agosto de 2025.

Ana Paula da Costa Mayer
Diretora Substituta do Dep. de Contab. e Finanças
Portaria GR/UFSM nº 74.060/2015

Gloria Carmem Debona Tombezi
Chefe da Seção de Análise e Execução Orçamentária
Portaria GR/UFSM nº 78.549/2016
Responsável pelas Entrevistas